

Carta de Direitos e Deveres dos/as Clientes da Cercidiana

Direitos

1 - Dignidade

1.1 - Direito à Dignidade

Os/As Clientes da Cercidiana têm o direito ao respeito pela sua individualidade enquanto pessoa, ou seja, pelo respeito às suas características e capacidades visando o seu pleno desenvolvimento.

1.2 - Direito à Autonomia

O/A Cliente da Cercidiana é, enquanto pessoa, um ser individual, devendo por isso ter condições para exercer essa individualidade.

1.3 - Direito à Confidencialidade

Os/As Clientes da Cercidiana têm o direito ao respeito pela confidencialidade de todos os elementos da sua vida, sobretudo no que se refere à sua privacidade e intimidade.

1.4 - Direito à Sexualidade

Os/As Clientes da Cercidiana têm o direito a uma vida afetiva, sexual e social.

2 - Liberdades

2.1 - Direito à Liberdade de Expressão e Informação

Os/As Clientes da Cercidiana têm o direito à liberdade de expressão. Este direito compreende a liberdade de opinião e a liberdade de receber e transmitir informações ou ideias.

2.2 - Direito à Reclamação

Os/As Clientes da Cercidiana têm o direito à reclamação.

2.3 - Direito à Liberdade Religiosa

Os/As Clientes da Cercidiana têm o direito a professar a religião que entenderem ou nenhuma, e em caso algum devem ser obrigados/as a participar em cerimónias ou rituais religiosos contra a sua vontade.

3 - Igualdade

3.1 - Direito à Individualidade

Os/As Clientes da Cercidiana têm o direito à diferença enquanto garantia do respeito pela sua individualidade.

3.2 - Direito à Segurança e Integridade Física

Os/As Clientes da Cerdiana têm o direito a que a sua integridade física e mental seja respeitada, em igualdade de oportunidades.

3.3 - Direito à Igualdade de Oportunidades

Os/As Clientes da Cerdiana têm o direito à igualdade de oportunidades em todos os seus domínios da cidadania, afirmando os direitos constitucionalmente garantidos aos/às cidadãos/ãs.

3.4 - Direito a um Programa Individualizado

Os/As Clientes da Cerdiana têm o direito a um Programa Individualizado de acordo com as suas características.

3.5 - Direito à Participação na Vida da Organização

Os/As Clientes da Cerdiana têm o direito de participar, em igualdade de oportunidades, nas atividades desenvolvidas na Organização.

3.6 - Direito ao Empowerment

Os/As Clientes da Cerdiana tem o direito de participar de forma efetiva e dinâmica em todos os processos de intervenção diretamente consigo relacionados.

Deveres

- 1- Cumprir o estipulado no Regulamento Interno.
- 2 - Tratar com respeito os/as colaboradores/as, colegas, voluntários/as e visitantes da organização.
- 3 - Cumprir com as orientações traçadas nos Planos Individuais.
- 4 - Cumprir com o respetivo contrato assinado.
- 5 - Preservar todos os locais da Cericidiana.
- 6 - Responsabilizar-se pelos objectos pessoais trazidos para a Cericidiana, que não sejam necessários às atividades.

A presente Carta de Direitos e Deveres foi elaborada tendo por base as Bases Gerais do Código de Ética da CODEM e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

A Direção


cercidiana
Cooperativa para a educação, reabilitação e
inserção de cidadãos incapacitados de Évora, CRL